Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes da ZFM

(CNPJ 34.027.574/0001-75)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes da ZFM

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	12

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administrador
Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes da ZFM
(Administrado por Banco Genial S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes da ZFM** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes da ZFM** em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito no parágrafo de outros assuntos, as demonstrações financeiras do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório de auditoria foi emitido com ressalva em virtude: (i) as premissas utilizadas pela Administração na determinação do valor justo dos investimentos em mútuos conversíveis em ações das companhias Trakto INC e Betablocks Brasil Ltda; e (ii) os registros contábeis do ajuste a valor justo negativo e da variação cambial negativa, relacionados aos investimentos detidos pelo Fundo em ações da Ridu Escola do Futuro S.A., da The Coffee LLC e da A55 LLC, e seus reflexos no resultado do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e nos correspondentes saldos comparativos. Em razão das limitações de auditoria mencionadas acima, não pudemos obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a adequação dos saldos de abertura das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025. Consequentemente, não pudemos determinar se teria sido necessário realizar ajustes nos saldos iniciais dos investimentos, no resultado do exercício corrente e no valor da cota do Fundo.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em participação societária

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 4.3 às demonstrações financeiras, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participação societária no montante de R$ 19.515 mil, representando 73,55% do seu patrimônio líquido em 28 de fevereiro de 2025.

Para determinação do valor justo, a Administração do Fundo utilizou laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente pelo método de fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis, tais como: projeções de resultados, taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, entre outros.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: (i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (ii) verificação da exatidão dos dados sobre os fluxos de caixa; e (iii) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários da investida, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo do investimento em participação societária, que está consistente com a avaliação da Administradora, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Reemissão das demonstrações financeiras e do relatório do auditor independente

Em 28 de julho de 2025, emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo relativo ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 com abstenção de opinião sobre os seguintes assuntos, as quais transcrevemos a seguir:

i) *"Conforme demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimento nas companhias The Coffee LLC ("The Coffee") e Xmobots Holding S.A. ("Xmobots") no valor de R$ 16.608 mil, representando 75,11% de seu patrimônio líquido, avaliado pelo método do valor justo em virtude de qualificação do Fundo como Entidade de Investimento, bem como auferiu resultado negativo de ajuste do valor justo no montante de R$ 6.986 mil conforme demonstração do resultado. Até a conclusão de nossos exames não nos foi possível concluir sobre a razoabilidade da posição financeira do Fundo, bem como a razoabilidade do seu resultado e desempenho em virtude dos seguintes assuntos: i) de acordo com a nota explicativa nº 4.3, o valor justo dos investimentos foi mensurado pelo método de fluxo de caixa descontado – FCD, considerando informações financeiras de 30 de outubro de 2024 das companhias The Coffee e Xmobots. Até a conclusão de nossos exames, as demonstrações financeiras auditadas da The Coffee e Xmobots não estavam disponíveis, assim, não obtivemos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, de que as informações financeiras referentes ao período levantado em 30 de outubro de 2024, consideradas na elaboração dos laudos de mensuração do valor justo, encontram-se livres de distorções materiais, as quais, se existentes, poderiam afetar significativamente os resultados apresentados nos referidos laudos de avaliação, e consequentemente, afetar o valor dos investimentos do Fundo e o resultado por ele gerado"*; e

ii) *"Conforme descrito no parágrafo de outros assuntos, as demonstrações financeiras do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório de auditoria foi emitido com ressalva em virtude: (i) as premissas utilizadas pela Administração na determinação do valor justo dos investimentos em mútuos conversíveis em ações das companhias Trakto INC e Betablocks Brasil Ltda; e (ii) os registros contábeis do ajuste a valor justo negativo e da variação cambial negativa, relacionados aos investimentos detidos pelo Fundo em ações da Ridu Escola do Futuro S.A., da The Coffee LLC e da A55 LLC, e seus reflexos no resultado do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e nos correspondentes saldos comparativos. Em razão das limitações de auditoria mencionadas acima, não pudemos obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a adequação dos saldos de abertura das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025. Consequentemente, não pudemos determinar se teria sido necessário realizar ajustes nos saldos iniciais dos investimentos, no resultado do exercício corrente e no valor da cota do Fundo."*

Considerando que após a emissão do nosso relatório de auditoria nossos especialistas tiveram acesso às premissas utilizadas para mensuração do valor justo, bem como, as demonstrações financeiras auditadas da The Coffee e Xmobots foram disponibilizadas, de modo que a base para abstenção de opinião apresentada em nosso relatório de auditoria datado de 28 de julho de 2025 não é mais requerida. Todavia, o assunto segundo item ii supracitado não foi superado, portanto, estamos reemitindo nosso relatório de auditoria com opinião com ressalva em decorrência desse assunto.

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente, o qual emitiu relatório em 13 de agosto de 2024 com ressalva relativa à limitação no alcance das evidências de auditoria relacionadas à mensuração do valor justo do investimento em mútuos conversíveis em ações e à ausência de documentação suporte referente a ajustes contabilizados no resultado daquele exercício.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Roberto H Santini

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes da ZFM

CNPJ: 34.027.574/0001-75

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0004-06

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

			28/02/2025			29/02/2024		
	Nota	Tipo	Quantidade	Valor Contábil	% sobre patrimônio Líquido	Quantidade	Valor Contábil	% sobre patrimônio Líquido
Ativo								
Circulante								
Disponibilidades				**4**	**0,02**		**12**	**0,03**
Banco Genial S.A.				4	0,02		12	0,03
Cotas de fundos de investimento	**4.1**			**2.648**	**9,98**		**3.230**	**8,76**
Plural Tesouro Selic FIRF Simples			1.662.475	2.648	9,98	2.253.774	3.230	8,76
Não Circulante								
Títulos privados de renda fixa								
Mútuos conversíveis em ações	**4.2**			**4.424**	**16,67**		**8.702**	**23,60**
Trakto INC.				4.424	16,67		3.727	10,11
Betablocks Brasil Ltda.				-	-		4.975	13,49
Ações de companhia de capital fechado e *limited liability companies*	**4.3**			**19.515**	**73,55**		**24.977**	**67,76**
A55 LLC		PN-A	889.046	38	0,14	889.046	-	-
Lupeon Serviços Técnicos S.A.		PN	7.581	2.869	10,81	7.581	2.412	6,54
The Coffee LLC		PN-A	47.182	1.134	4,27	47.182	951	2,58
Xmobots Holding S.A.		PN-A2	110.954	15.474	58,33	110.954	21.614	58,64
Total do ativo				**26.591**	**100,22**		**36.921**	**100,15**
Passivo								
Circulante								
Outras obrigações				**58**	**0,22**		**54**	**0,15**
Taxa de administração				58	0,22		54	0,15
Total do passivo				**58**	**0,22**		**54**	**0,15**
Patrimônio líquido				26.533	100,00		36.867	100,00
Passivo e patrimônio líquido				**26.591**	**100,22**		**36.921**	**100,15**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes da ZFM

CNPJ: 34.027.574/0001-75

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0004-06

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em 28/02/2025	Exercício findo em 29/02/2024
Títulos privados de renda fixa		**(4.278)**	**1.474**
Resultado com mútuos conversíveis	**4.2**	(5.875)	1.908
Variação cambial de mútuos conversíveis	**4.2**	1.597	(434)
Ações de companhia de capital fechado e *limited liability companies*		**(5.462)**	**(5.246)**
Ajuste a valor justo	**4.3**	(6.986)	(4.831)
Variação cambial	**4.3**	1.524	(415)
Cotas de fundos		**314**	**93**
Resultado com aplicações em cotas de fundos	**4.1**	314	93
Despesas	**12**	**(908)**	**(1.241)**
Taxa de administração e gestão		(660)	(645)
Consultoria e assessoria		-	(239)
Auditoria e custódia		(29)	(195)
Despesas advocatícias		(82)	-
Taxa de fiscalização CVM		(11)	(14)
Despesa serviços técnicos especializados		(117)	(97)
Outras despesas		(9)	(51)
Resultado do exercício		**(10.334)**	**(4.920)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes da ZFM

CNPJ: 34.027.574/0001-75
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0004-06

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	28/02/2025	29/02/2024
Resultado do exercício	**(10.334)**	**(4.920)**
Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício	**(10.334)**	**(4.920)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes da ZFM

CNPJ: 34.027.574/0001-75

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0004-06

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais, excerto os valores das cotas)

		Nota	Cotas integralizadas	Amortização de Cotas	Lucro/ (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2022	**683.577,2523 cotas a R$ 98,839296 cada**		**68.358**	**-**	**(794)**	**67.564**
Amortização de cotas - principal		**7.b**	**-**	(19.945)	**-**	(19.945)
Amortização de cotas - juros		**7.b**	**-**	(550)	**-**	(550)
Resultado do exercício			**-**	**-**	(9.182)	(9.182)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2023	**683.577,2523 cotas a R$ 55,422553 cada**		**68.358**	**(20.495)**	**(9.976)**	**37.887**
Emissão de cotas no exercício	74.029,9532 cotas a R$ 52,681379 cada	**7.a**	3.900	**-**	**-**	3.900
Resultado do exercício			**-**	**-**	(4.920)	(4.920)
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	**757.607,2055 cotas a R$ 48,660570 cada**	**7.a**	**72.258**	**(20.495)**	**(14.896)**	**36.867**
Resultado do exercício			**-**	**-**	(10.334)	(10.334)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	**757.607,2055 cotas a R$ 35,021723 cada**	**7.a**	**72.258**	**(20.495)**	**(25.230)**	**26.533**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes da ZFM

CNPJ: 34.027.574/0001-75
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0004-06

Demonstração dos fluxos de caixas - Método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 28/02/2025	Exercício findo em 29/02/2024
Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
(-) Aplicações em cotas de fundos de investimentos	-	(3.922)
(+) Resgate em cotas de fundos de investimentos	896	1.398
(-) Pagamento de taxa de administração e gestão	(657)	(645)
(-) Pagamento de consultoria e assessoria	-	(239)
(-) Pagamento de advogados	(82)	-
(-) Pagamento de auditoria e custódia	(29)	(326)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(11)	(14)
(+/-) Pagamento/recebimentos diversos	(125)	(148)
Caixa Líquido aplicado nas atividades operacionais	**(8)**	**(3.896)**
Fluxo de Caixa das atividades financiamento		
(+) Integralização de cotas	-	3.900
Caixa Líquido gerado pelas atividades financiamento	**-**	**3.900**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(8)**	**4**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12	8
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	12

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes da ZFM

CNPJ: 34.027.574/0001-75
(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0004-06)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes da ZFM ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), iniciou suas atividades em 26 de dezembro de 2019 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de dez anos, contados a partir da primeira integralização de cotas do Fundo, podendo ser prorrogado por mais dois anos, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 9° da Instrução CVM 539, e que utilizem recursos incentivados pela Lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar ao seu cotista a valorização de suas cotas no longo prazo com o retorno financeiro dos investimentos, ou por repasses de valores distribuídos pelas Sociedades Investidas, a título de dividendos e juros sobre o capital próprio.

O Fundo, através do Gestor, participa do processo de acompanhamento das decisões das sociedades investidas, visando garantir o cumprimento das normas regulamentares que o regem garantindo com efetividade a aderência dos investimentos ao mercado.

O Fundo tem um comitê de investimentos composto por três a cinco membros, todos pessoas físicas, indicados pelos cotistas e eleitos pela assembleia geral de cotista, tendo como principal atribuição analisar todos os investimentos e desinvestimentos a serem efetuados pelo Fundo e deliberar e auxiliar a Gestora na gestão da carteira.

O Administrador do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "entidade de investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma, as quais:

(i) Obtêm recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão com as entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões, tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.
(ii) Comprometem-se com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.
(iii) Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

(iv) Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a ser utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Foi considerada a existência das seguintes características:

(i) Possuir mais de um investimento, direta ou indiretamente.
(ii) Ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo a Instrução CVM nº 579/16, que dispõem sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras dos fundos de investimento em participações.

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

a) Reemissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, aprovadas originalmente em 28 de julho de 2025, estão sendo reemitidas em razão da obtenção de evidências de auditoria que permitissem corroborar determinadas premissas relevantes utilizadas na elaboração do laudo de avaliação do valor justo das companhias The Coffee LLC e Xmobots Holding S.A.

Não houve ajustes nas demonstrações financeiras originalmente aprovadas em decorrência deste assunto. A reemissão das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo de 28 de fevereiro de 2025 foi autorizada pela Administração em 18 de novembro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras.

Em 28 de fevereiro de 2025, o saldo de caixa e equivalente de caixa era de R$4 (2024: R$12).

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

c) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa.

d) Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundos”.

Títulos privado de renda fixa conversíveis

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM n°579/16. Para casos em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade aceitável, a contabilização do investimento é através do custo de aquisição corrigido conforme determinações dos acordos presentes no contrato do investimento.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária).

Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de impairment (redução do valor recuperável de caráter permanente) e em 28 de fevereiro de 2025 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de impairment nos investimentos. A descrição da forma de avaliação encontra-se na Nota Explicativa nº 4.

Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

Ações de companhia de capital fechado e limited liability companies

As ações sem cotação em mercado são avaliadas a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo, exceto quando não for possível mensurar o valor justo da investida, e os ganhos ou perdas estão apresentados na demonstração do resultado do exercício na rubrica de "Ajuste a valor justo".

e) Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2025, o valor justo das companhias de capital fechado e *limited liability* investidas pelo Fundo foi avaliado utilizando diferentes métodos, conforme a situação específica de cada empresa. Os métodos utilizados foram:

- Avaliações Econômico-Financeiras: Elaboradas pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. ("Grant Thornton"). A Grant Thornton possui as qualificações e a experiência necessárias para a elaboração de laudos de ativos similares. Os laudos foram aprovados pelo Administrador em abril de 2025.
- Valor da Última Rodada de Investimento: Considerado para refletir a avaliação mais recente do mercado.
- Eventos Relacionados à Continuidade Operacional: Levados em conta para ajustar o valor justo de acordo com a situação atual da empresa.

No caso dos mútuos conversíveis em ações, os referidos ativos são devidamente registrados com base no valor da curva, refletindo as condições especificadas em contratos e os critérios técnicos adotados para mensuração, de modo a assegurar a adequada representação do seu valor justo no contexto financeiro vigente.

g) Variação cambial

O resultado apurado com a variação cambial sobre as participações dos ativos no exterior é registrado nas rubricas de "Variação cambial" do respectivo ativo. A conversão dos ativos em moeda estrangeira é efetuada utilizando-se a Taxa de Câmbio Referencial (D2) divulgada pela B3 S.A.

h) Apropriação do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

i) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Cotas de fundo de investimento

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a composição das cotas de fundo de investimento detidas pelo Fundo está demonstrada abaixo:

	28/02/2025		29/02/2024	
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
Plural Tesouro Selic FIRF Simples (a)	**1.662.475**	**2.648**	2.253.774	3.230

(a) O Plural Tesouro Selic FIRF Simples tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósito interbancário - Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo apropriou receita de R$314 com cotas de fundos de investimento (2024: R$93).

4.2. Mútuos conversíveis em ações

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a composição dos mútuos conversíveis em ações detidas pelo Fundo está abaixo demonstrada:

	% Capital social	Custo de aquisição	Saldo Inicial	Aquisições / Encerramento	Ajuste a valor justo	Variação cambial	Valor justo em 2025
Trakto, Inc. (a)	11,5044%	4.189	**3.727**	**-**	**30**	**667**	**4.424**
Betablocks Brasil Ltda. (b)	-	5.391	**4.975**	**(5.391)**	**(514)**	**930**	**-**
			8.702	**(5.391)**	**(484)**	**1.597**	**4.424**

	% Capital social	Custo de aquisição	Saldo Inicial	Aquisições / Encerramento	Ajuste a valor justo	Variação cambial	Valor justo em 2024
Trakto, Inc. (a)	11,5044%	4.189	1.943	-	1.965	(181)	3.727
Betablocks Brasil Ltda. (b)	13,0435%	5.391	5.285	-	(57)	(253)	4.975
			7.228	**-**	**1.908**	**(434)**	**8.702**

a) Trakto, Inc. ("Trakto" ou "Companhia")

Contexto operacional

A Trakto, companhia do estado de Delaware, é uma empresa de software de design, voltado para edição customizável, que permite a criação de qualquer material de marketing, através de ferramentas de edição como texto, galeria de fotos HD, removedor de fundo de imagens, máscara de corte, filtro, galeria de ícones e formas, e é compatível com qualquer ferramenta e rede social.

Seu formato é 100% online, possibilitando produzir produtos para as plataformas digitais e para impressão, sem necessidade de conhecimento técnico. Seu público-alvo são empresas pequenas, profissionais autônomos e freelancers.

A Trakto Brasil Software Ltda. ("Trakto Brasil") é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Maceió/AL, tendo como objeto social atuação no desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, web design, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com início de atividades em 02 de agosto de 2002.

Movimentação na participação

Em 29 de março de 2021, foi assinado Contrato de Mútuo conversível em ações entre a Trakto, Inc. e o Fundo, pelo qual a Trakto, Inc. comprometeu-se a pagar o valor principal de US$750, após o prazo de 24 meses, a menos que ocorra a conversão em ações, mediante determinadas condições. O contrato também prevê que os juros serão acumulados a uma taxa de 5% ao ano. Em 19 de março de 2024, foi assinado um aditivo que consta que todo o principal não pago, juntamente com quaisquer juros não pagos e acumulados, serão devidos e pagáveis no que ocorrer primeiro entre (i) 19 de setembro de 2026 ("Data de Vencimento"), ou (ii) quando, mediante a ocorrência de um evento de inadimplência, tais valores forem declarados devidos e pagáveis pelo investidor ou tornados automaticamente devidos e pagáveis.

A Trakto, Inc. é detentora da totalidade das cotas da Trakto Brasil Software Ltda.

Em 8 de abril de 2021, o Fundo adquiriu o mútuo conversível em ações, pelo valor de R$4.189, equivalente a US$750.

Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2025, os mútuos estão marcados na curva, conforme condições especificadas anteriormente, tendo em vista que não existe expectativa de conversão delas em capital, e são afetados pela variação cambial. Essa é a melhor estimativa de valor justo no entendimento do Administrador.

Em 29 de fevereiro de 2024, o ativo estava avaliado com base no valor investido considerando o efeito da variação cambial entre as datas do investimento e a do encerramento do exercício, uma vez que, conforme contrato de mútuo, independente da situação da companhia, no vencimento, o Fundo tem direito a receber, no mínimo, o valor investido.

Como o contrato de mútuo garante um valor mínimo de retorno do investimento e confere ao Fundo um direito de preferência no recebimento em caso de *put-out* da Trakto, o Administrador optou por considerar o valor garantido pelo contrato como o mínimo a ser pago, assegurando que o Fundo receba, no mínimo, o montante previsto. Com base na avaliação da administração, o valor investido reflete a melhor estimativa para o valor justo do investimento no respectivo exercício.

O Administrador considera que o valor com base contratual oferece uma estimativa mais precisa e confiável do que os métodos de avaliação utilizados anteriormente. Isso se deve à segurança oferecida pelo contrato de mútuo e à garantia de retorno mínimo, que proporciona uma base sólida para a estimativa do valor justo, em contraste com as avaliações que podem estar sujeitas a variabilidades e incertezas.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo reconheceu resultado positivo com ajuste a valor justo da Companhia de R$30 (2024: positivo de R$1.965) e variação cambial positiva de R$667 (2024: negativo de R$181).

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Trakto referentes a 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores, que emitiram uma opinião com ressalva em 29 de setembro de 2025.

As ressalvas foram devido: a) despesas contabilizadas: a empresa registrou R$ 4.348 em "outras despesas operacionais" referentes à correção de saldos contábeis, mas os auditores não conseguiram obter evidências suficientes sobre a composição e a razoabilidade desses valores, impossibilitando avaliar a necessidade de ajustes adicionais; b) incerteza na continuidade operacional: a empresa possui capital circulante líquido negativo de R$ 1.978 e prejuízos acumulados de R$ 16.454, dependendo de apoio financeiro de partes relacionadas para manter suas atividades, o que gera incerteza significativa quanto à sua continuidade operacional.

As demonstrações financeiras da Trakto referentes a 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outros auditores, que emitiram uma opinião com ressalva em 06 de setembro de 2024. As ressalvas foram devido a: a) a companhia não reconheceu intangível, dificultando a avaliação dos saldos; b) clientes incluem R$1.834 em valores duvidosos, superestimando ativos e patrimônio; c) empréstimos de R$502 não foram registrados, subavaliando passivo e superestimando resultados; d) pagamento de R$1.075 em janeiro de 2024, sem provisão, subavaliou passivo e resultado.

Por fim, a administradora procedeu à reavaliação do ativo anteriormente registrado, considerando novos elementos e informações disponíveis. Após a reconsideração, foram identificados e apresentados contratos vigentes que comprovam o lastro econômico e operacional necessário à manutenção da atividade empresarial. Esses instrumentos demonstram a continuidade das operações e suportam a expectativa de geração futura de benefícios econômicos, não havendo, portanto, necessidade de ajustes adicionais ao ativo reconhecido.

b) Betablocks Brasil Ltda. (“Betablocks” ou “Companhia”)

Contexto operacional

A Betablocks tem sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Rio Javari, nº 361, Bairro Nossa Senhora das Graças e iniciou suas atividades em 26 de julho de 2021, com prazo indeterminado. A Betablocks é uma sociedade com tempo indeterminado de duração cujo objetivo é a prestação de serviços.

A Companhia tem como objeto social: i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; e iii) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Movimentação na participação

Em 01 de outubro de 2021 o Fundo e a Betablocks assinaram Contrato de Mútuo conversível em ações, no valor de US$1.000, com incidência de juros de 6% ao ano, calculados da data de disponibilização do mútuo até a data do efetivo pagamento ou conversão de mútuo em até 13,04% de participação na Betablocks. O vencimento do mútuo ocorrerá no prazo de 10 (dez) anos após a assinatura do contrato, renováveis por 10 (dez) anos, a critério do Fundo.

Em 4 de outubro de 2021, o Fundo adquiriu o mútuo conversível em ações, pelo valor de R$5.391, equivalente a US$1.000.

Valor justo

Durante o exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025, foi formalmente concluído o processo de encerramento das atividades operacionais da empresa BetaBlocks, na qual o Fundo detinha investimento como parte de sua estratégia de investir em ativos inovadores e de alto potencial de crescimento. O encerramento decorreu de fatores adversos enfrentados pela companhia, incluindo desafios operacionais, limitações de acesso a novas rodadas de capital, mudanças no ambiente competitivo e a deterioração das condições de mercado, que inviabilizaram a continuidade de suas operações.

Como resultado direto da descontinuidade das atividades e da ausência de ativos recuperáveis que pudessem gerar retorno financeiro, o Fundo foi obrigado a reconhecer contabilmente a perda integral do valor investido na referida companhia.

Ressalta-se que todas as medidas cabíveis foram adotadas na tentativa de mitigar perdas, incluindo o acompanhamento próximo da situação da investida e a busca por alternativas de liquidez, sem sucesso prático diante do cenário enfrentado.

Em 29 de fevereiro de 2024, o ativo estava avaliado com base no valor investido considerando o efeito da variação cambial entre as datas do investimento e a do encerramento do exercício, uma vez que, conforme contrato de mútuo, independente da situação da companhia, no vencimento, o Fundo tem direito a receber, no mínimo, o valor investido.

Como o contrato de mútuo garante um valor mínimo de retorno do investimento e confere ao Fundo um direito de preferência no recebimento em caso de *put-out* da Betablocks, o Administrador optou por considerar o valor garantido pelo contrato como o mínimo a ser pago, assegurando que o Fundo receba, no mínimo, o montante previsto.

Com base na avaliação da administração, o valor investido reflete a melhor estimativa para o valor justo do investimento no respectivo exercício.

O Administrador considera que o valor com base contratual oferece uma estimativa mais precisa e confiável do que os métodos de avaliação utilizados anteriormente. Isso se deve à segurança oferecida pelo contrato de mútuo e à garantia de retorno mínimo, que proporciona uma base sólida para a estimativa do valor justo, em contraste com as avaliações que podem estar sujeitas a variabilidades e incertezas.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo reconheceu como perda o valor de R$5.391, em decorrência do encerramento das atividades da companhia investida.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo reconheceu resultado negativo com ajuste a valor justo da Companhia de R$514 (2024: negativo de R$57).

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo reconheceu resultado com variação cambial positiva de R$930 (2024: negativo de R$253).

Demonstrações financeiras

Não há demonstrações financeiras da Betablocks Brasil Ltda., referentes ao exercício findo em exercício findo de 31 de dezembro de 2024, devido ao encerramento das atividades da companhia.

As demonstrações financeiras da Betablocks Brasil Ltda., referentes ao exercício findo em exercício findo de 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião datada em 12 de março de 2024, sem modificação.

4.3. Investimento em ações de companhias de capital fechado e limited liability companies

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a composição das ações pelo Fundo está demonstrada abaixo:

				28/02/2025				
	% Capital social	Quant.	Custo de aquisição	Saldo Inicial	Aquisições	Ajuste a valor justo	Variação cambial	Valor justo em 2025
A55 LLC (a)	3,3934%	889.046	7.818	**-**	**-**	**(1.357)**	**1.395**	**38**
Lupeon Serviços e Tecnologia S.A. (b)	10,2900%	7.581	4.550	**2.412**	**-**	**457**	**-**	**2.869**
The Coffee LLC (c)	0,4500%	47.182	730	**951**	**-**	**54**	**129**	**1.134**
Xmobots Holding S.A. (e)	5,7200%	110.954	14.000	**21.614**	**-**	**(6.140)**	**-**	**15.474**
				24.977	**-**	**(6.986)**	**1.524**	**19.515**

				29/02/2024				
	% Capital social	Quant.	Custo de aquisição	Saldo Inicial	Aquisições	Ajuste a valor justo	Variação cambial	Valor justo em 2024
A55 LLC (a)	3,3934%	889.046	7.818	7.804	-	(7.424)	(380)	-
Lupeon Serviços e Tecnologia S.A. (b)	10,2900%	7.581	4.550	1.925	-	487	-	2.412
The Coffee LLC (c)	0,4500%	47.182	730	1.165	-	(179)	(35)	951
Ridu Escola do Futuro S.A. (d)	4,6500%	111.111	4.000	3.924	-	(3.924)	-	-
Xmobots Holding S.A. (e)	5,7200%	110.954	14.000	15.405	-	6.209	-	21.614
				30.223	**-**	**(4.831)**	**(415)**	**24.977**

a) A55 LLC ("A55 LLC")

Contexto operacional

A A55 LLC, companhia limitada do estado de *Delaware*, é uma empresa de tecnologia que tem como principal objetivo oferecer financiamento para empresas através de:

(i) Financiamento baseado em contratos cedidos - Empresas de modelo Software as a Service (SaaS), visando à expansão da base de clientes;

(ii) Financiamento baseado em fluxo de caixa - Empresas de base tecnológica que necessitam de capital para continuar suas operações; e

(iii) Financiamento baseado em Evento de Liquidez - Empresas com *Term-sheet* de investimento de VC assinado que necessitam de adiantamento no recebimento.

Sua estratégia de crescimento engloba plataforma de monitoramento, crédito como Serviço (CaaS), financiamento de produtos digitais e monetização de dados.

Movimentação na participação

Em 28 de abril de 2020 foi celebrado Contrato de Compra e Venda de ações da A55 LLC, entre o Fundo os seus fundadores. O investimento ocorreu em duas tranches:

- Primeira tranche: Vendas de até 6.944.808 das ações Preferenciais Série A, pelo valor unitário de US$1,6872.

Em 15 de junho de 2020, o Fundo adquiriu, pela Primeira Tranche, 711.237 ações Preferenciais Série A, correspondente a 4,25% do capital social total da A55 LLC pelo valor total de US$1.200, R$6.186.

- Segunda tranche: Foi definido que a qualquer momento, antes ou depois na data de 180 dias, após o fechamento inicial (primeira tranche), a A55 LLC teria o direito de vender 6.589.190 Ações Preferenciais da Série A adicionais, e também as unidades da Segunda Tranche, a qualquer momento, após 7 meses do fechamento inicial. Após a Segunda tranche os investidores tiveram o direito, mas não a obrigação de comprar pelo menos 1.185.395 Ações Preferenciais Série A e no máximo 2.607.871 Ações.

Em 9 de novembro de 2020, o Fundo adquiriu, pela Segunda Tranche, 177.809 ações Preferenciais Série A, correspondente a 1,06% do capital social total da A55 LLC pelo valor total de US$300, R$1.632.

Em 21 de dezembro de 2021, foi realizada nova emissão de ações pela Companhia. A Movile Internacional Holdings B.V. ("Movile") adquiriu 7.131.899 ações preferenciais série B correspondente à 31,33% das ações já emitidas e não adquiriu controle da A55 LLC, pelo valor de US$2,252 por ação, equivalente a R$12,8287 por ação e na mesma operação a Mouro Capital LP adquiriu 109.117 ações preferenciais série B, também pelo valor de US$2,252 por ação. O Fundo não adquiriu ações nessa emissão.

Valor justo em 28 de fevereiro de 2025

Como metodologia, foi utilizada a rodada de investimentos entre partes independentes, ocorrida em novembro de 2024, como suporte para a avaliação, tendo em vista que a transação ocorreu próxima a data-base e atende aos critérios de valor justo, conforme o CPC 46, item 9 "Definição de valor justo".

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detinha 3,3934% de participação na A55 LLC, correspondente a R$38.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo reconheceu resultado negativo com ajuste a valor justo da Companhia de R$1.357 e de variação cambial positiva de R$1.395.

Valor justo em 29 de fevereiro de 2024

Em 29 de fevereiro de 2024, algumas medidas estavam sendo realizadas para mudança na estratégia do negócio, pois a operação não vinha atingindo as expectativas. Com as mudanças, buscava-se: reestruturação da companhia, diversificação de produtos e crédito para startup.

Tendo em vista que, à época, a A55 LLC não dispunha de recursos para concessão de empréstimos, não foi possível manter o crescimento da receita. Dessa forma, o foco passou a ser a captação de recursos financeiros para investimento na operação. Na data-base mencionada, a A55 LLC ainda buscava obter recursos para investimentos internos.

Portanto, a A55 LLC não possuía, naquele momento, quaisquer expectativas de rentabilidade. Dessa forma, não apresentava um valor operacional mensurável, devido ao encerramento das operações atuais e ao foco na reestruturação. Devido a isso, e às incertezas referentes à possibilidade de o saldo de ativos não ser suficiente para cobrir o saldo de passivos, em caso de liquidação, a melhor representação de valor justo foi zero.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detinha 3,3934% de participação na A55 LLC, correspondente a zero.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo reconheceu um resultado negativo com ajuste a valor justo da Companhia no montante de R$7.424 e uma variação cambial negativa de R$380.

Dividendos

Ao longo dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não reconheceu dividendos da Companhia.

Demonstrações financeiras

As auditorias das demonstrações financeiras da A55 LLC, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, ainda não haviam sido concluídas na data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo.

b) Lupeon Serviços e Tecnologia S.A. (“Lupeon”)

Contexto operacional

A Lupeon é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Uma companhia de ambiente web voltada especialmente para gestão de fretes e suporte estratégico.

A Lupeon é uma plataforma de Sistema de Gerenciamento de Transporte que cuida da gestão de frete, conectando empresas com recursos certos para ajudá-las a se tornar mais eficiente e segura.

Seu modelo de negócio de gerenciamento de *Software as a Service* traz como resultado para o cliente a redução de custos entre 2% e 8%. Os fretes são variados e selecionados através de leilão, o que traz uma redução de custos de até 25% para o cliente e a intermediação dos pagamentos permite a operação de crédito ao transportador descontando recebíveis da parte do valor do frete.

A Lupeon tem como principais estratégias de crescimento a expansão geográfica do time comercial, o desenvolvimento de soluções para grandes embarcadores, a expansão para o mercado LATAM, além de oferta de recebíveis para parceiros, automação da operação e linha de crédito do tamanho necessário.

Movimentação na participação

Em 29 de julho de 2020, o Fundo firmou contrato de investimento e subscrição de ações com a Lupeon. O investimento poderia ocorrer em duas tranches:

- Primeira tranche: Subscrição, em 27 de julho de 2020, de 7.581 ações Preferenciais Classe A, equivalentes a participação de 10,50% no capital total, em bases totalmente diluídas, mediante o aporte de R$4.550, totalmente integralizado pelo Fundo em 4 de agosto de 2020.
- Segunda tranche: Subscrição de um número de ações preferenciais Classe A suficientes para conferir ao Fundo um percentual de participação adicional de 4,5% do capital social total, em bases totalmente diluídas, mediante o aporte na Companhia de R$1.950. A segunda tranche poderia ocorrer mediante as seguintes condições:

  (i) O investidor teria a faculdade, mas não a obrigação, de realizar o aporte da Segunda Tranche, mas desde que manifestasse sua intenção nesse sentido até 31 de março de 2021;
  (ii) Igualmente, a Companhia teria a faculdade de manifestar seu desinteresse em receber o aporte da segunda tranche em até 10 (dez) dias contados do recebimento de comunicação do Investidor manifestando o interesse em realizá-lo, sendo que, caso tal faculdade fosse exercida, o aporte não seria realizado; e
  (iii) Em caso de silêncio ou manifestação favorável da Lupeon, a Lupeon tomaria as medidas necessárias para viabilizar a emissão das Ações Preferenciais Classe A na Segunda Tranche em até 30 dias do término do prazo anterior.

A segunda tranche não foi subscrita pelo Fundo.

Valor justo em 28 de fevereiro de 2025

Em 28 de fevereiro de 2025, com base nas informações disponibilizadas pela Administração da Companhia, o valor justo, na data-base de 31 de outubro de 2024, para 100% das ações da Lupeon, com avaliação econômico-financeira[1] elaborada a partir da aplicação da abordagem da renda utilizando o método do fluxo de caixa descontado, era de R$27.884. O Fundo detinha 10,29% de participação na Companhia, correspondente a R$2.869.

[1] avaliação econômico-financeira utilizada para elaboração do laudo:

- Período de projeção: novembro de 2024 até 2033;
- Perpetuidade: conforme inflação de longo prazo projetada;
- WACC: variável de acordo com a tabela a seguir:

WACC	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
WACC Nominal	16,89%	16,47%	15,37%	15,00%	15,14%	15,12%	15,12%	15,11%	15,11%	15,11%

- Desconto: foi utilizada a convenção do meio de ano (*mid-year convention*), na qual os fluxos de caixa da companhia são gerados de maneira linear ao longo do ano; desta forma, para melhor aproximação, seria razoável a realização do cálculo do valor presente no meio do ano corrente;
- Ajustes: caixa excedente/dívida líquida e ativos e passivos residuais foram adicionados/subtraídos do valor das operações para chegar ao valor econômico (*equity value*).

O Administrador do Fundo informa que existe um intervalo de quatro meses entre a data-base das avaliações econômico-financeiras realizadas e a data-base do exercício social do Fundo. A data-base das avaliações econômico-financeiras é 31 de outubro de 2024, enquanto a data-base do Fundo é 28 de fevereiro de 2025.

Neste contexto, o Administrador deseja esclarecer que, apesar desse intervalo, não foram identificados eventos relevantes que pudessem impactar substancialmente o valor justo das participações do Fundo durante este período. As avaliações realizadas pela Grant Thornton refletem as condições econômicas e financeiras das companhias com base em informações atualizadas até a data-base de 28 de fevereiro de 2025. Além disso, o Administrador monitorou continuamente a situação da empresa investida e não observou ocorrências significativas que possam ter alterado o valor justo da participação desde a data-base das avaliações.

Portanto, o Administrador considera que o valor justo estabelecido nas avaliações é representativo e apropriado, apesar do intervalo de quatro meses entre as datas-bases.

Valor justo em 29 de fevereiro de 2024

Em 29 de fevereiro de 2024, com base nas informações disponibilizadas pela Administração da Companhia, o valor justo, na data-base de 30 de setembro de 2023, para 100% das ações da Lupeon, com avaliação econômico-financeira[1] elaborada a partir da aplicação da abordagem da renda utilizando o método do fluxo de caixa descontado, era de R$23.434.

O Fundo detinha 10,29% de participação na Companhia, correspondente a R$2.412.

[1] avaliação econômico-financeira utilizada para elaboração do laudo:

- Período de projeção: outubro de 2023 até 2032;
- Perpetuidade: conforme inflação de longo prazo projetada;
- WACC: variável de acordo com a tabela a seguir:

WACC	4º trimestre de 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
WACC Nominal	18,55%	17,69%	16,84%	16,86%	16,59%	17,12%	17,12%	17,12%	17,12%	17,12%

- Desconto: foi utilizada a convenção do meio de ano (*mid-year convention*), na qual os fluxos de caixa da companhia são gerados de maneira linear ao longo do ano; desta forma, para melhor aproximação, seria razoável a realização do cálculo do valor presente no meio do ano corrente;
- Ajustes: caixa excedente/dívida líquida e ativos e passivos residuais foram adicionados/subtraídos do valor das operações para chegar ao valor econômico (*equity value*).

O Administrador do Fundo informa que existe um intervalo de cinco meses entre a data-base das avaliações econômico-financeiras realizadas e a data-base do exercício social do Fundo. A data-base das avaliações econômico-financeiras é 30 de setembro de 2023, enquanto a data-base do Fundo é 29 de fevereiro de 2024.

Neste contexto, o Administrador deseja esclarecer que, apesar desse intervalo, não foram identificados eventos relevantes que pudessem impactar substancialmente o valor justo das participações do Fundo durante este período. As avaliações realizadas pela Grant Thornton refletem as condições econômicas e financeiras das companhias com base em informações atualizadas até a data-base de 29 de fevereiro de 2024. Além disso, o Administrador monitorou continuamente a situação da empresa investida e não observou ocorrências significativas que possam ter alterado o valor justo da participação desde a data-base das avaliações.

Portanto, o Administrador considera que o valor justo estabelecido nas avaliações é representativo e apropriado, apesar do intervalo de cinco meses entre as datas-bases.

Dividendos

Ao longo dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não reconheceu dividendos da Lupeon.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Lupeon Serviços e Tecnologia S.A., referentes ao exercício findo em exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião datada em 31 de janeiro de 2025, sem modificação.

As demonstrações financeiras da Lupeon Serviços e Tecnologia S.A., referentes ao exercício findo em exercício findo de 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião datada em 15 de março de 2024, sem modificação.

c) The Coffee LLC ("The Coffee")

Contexto operacional

Criado em 2017, The Coffee é uma rede de café "To Go", onde o cliente faz o seu pedido e finaliza o pagamento em um tablet ou direto pelo mobile, o cliente paga digitalmente e não é aceito dinheiro. O conceito é minimalista com o "Princípio de reduzir ao mínimo o emprego de elementos ou recursos".

O modelo de negócio minimalista consiste em ter no máximo 2 funcionários, um cardápio enxuto, com produtos desenvolvidos internamente, com nomes próprios para cativar o cliente. A empresa trabalha com franquias e lojas próprias, com o objetivo de facilitar ao máximo a logística e permitir uma escala global.

Movimentação na participação

Em Contrato de Compra e Venda de 23 de outubro de 2020 foram alienadas o total de 1.647.733 ações preferenciais Série A pelo preço unitário de US$2,95 e 947.789 ações preferenciais Série A1 pelo preço de US$0,47. O Fundo adquiriu 47.182 ações preferenciais Série A da The Coffee pelo preço unitário de US$2,95, totalizando o valor de US$139 ou R$730, pago em 22 de dezembro de 2020, correspondente a 0,5569% de participação na Companhia.

A diferença entre as séries preferenciais A e A1 está nos valores e na conversibilidade. A Série preferencial A1 é decorrente de um *follow-on* realizado apenas para os participantes da emissão da Séries A. A Série A1 é conversível em preferenciais Série A, que por sua vez é conversível em ordinárias. Não há impactos para o Fundo em termos de preferência.

Valor justo em 28 de fevereiro de 2025

Com base nas informações disponibilizadas pela Administração da Companhia, o valor justo, na data-base de 30 de setembro de 2024, para 100% das cotas/ações da The Coffee, com avaliação econômico-financeira[1] elaborada a partir da aplicação da abordagem da renda utilizando o método do fluxo de caixa descontado, era de R$251.855. O Fundo detinha 0,4500% de participação na Companhia, correspondente a R$1.134.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo reconheceu resultado com ajuste a valor justo positivo da Companhia de R$54 e variação cambial positiva de R$129.

[1] avaliação econômico-financeira utilizada para elaboração do laudo:

- Período de projeção: outubro de 2024 até 2033;
- Perpetuidade: conforme inflação de longo prazo projetada;
- WACC: variável de acordo com a tabela a seguir:

WACC	4º trimestre de 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
WACC Nominal	17,80%	17,63%	17,00%	16,63%	16,80%	16,79%	16,79%	16,79%	16,79%	16,79%

- Desconto: foi utilizada a convenção do meio de ano (*mid-year convention*), na qual os fluxos de caixa da companhia são gerados de maneira linear ao longo do ano; desta forma, para melhor aproximação, seria razoável a realização do cálculo do valor presente no meio do ano corrente;
- Ajustes: caixa excedente/dívida líquida e ativos e passivos residuais foram adicionados/subtraídos do valor das operações para chegar ao valor econômico (*equity value*).

O Administrador do Fundo informa que existe um intervalo de cinco meses entre a data-base das avaliações econômico-financeiras realizadas e a data-base do exercício social do Fundo. A data-base das avaliações econômico-financeiras é 30 de setembro de 2024, enquanto a data-base do Fundo é 28 de fevereiro de 2025.

Neste contexto, o Administrador deseja esclarecer que, apesar desse intervalo, não foram identificados eventos relevantes que pudessem impactar substancialmente o valor justo das participações do Fundo durante este período. As avaliações realizadas pela Grant Thornton refletem as condições econômicas e financeiras das companhias com base em informações atualizadas até a data-base de 28 de fevereiro de 2025. Além disso, o Administrador monitorou continuamente a situação da empresa investida e não observou ocorrências significativas que possam ter alterado o valor justo da participação desde a data-base das avaliações.

Portanto, o Administrador considera que o valor justo estabelecido nas avaliações é representativo e apropriado, apesar do intervalo de cinco meses entre as datas-bases.

Valor justo em 29 de fevereiro de 2024

Com base nas informações disponibilizadas pela Administração da Companhia, o valor justo, na data-base de 30 de setembro de 2023, para 100% das cotas/ações da The Coffee, com avaliação econômico-financeira[1] elaborada a partir da aplicação da abordagem da renda utilizando o método do fluxo de caixa descontado, era de R$215.629. O Fundo detinha 0,4500% de participação na Companhia, correspondente a R$951.

Em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo reconheceu resultado com ajuste a valor justo negativo da Companhia de R$179 e variação cambial negativa de R$35.

[1] avaliação econômico-financeira utilizada para elaboração do laudo:

- Período de projeção: outubro de 2023 até 2033;
- Perpetuidade: conforme inflação de longo prazo projetada;
- WACC: variável de acordo com a tabela a seguir:

WACC	4º trimestre de 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2032	2033
WACC Nominal	18,69%	17,96%	17,60%	16,66%	16,42%	16,91%	16,55%	16,55%	16,55%	16,55%	16,55%	16,55%

- Desconto: foi utilizada a convenção do meio de ano (*mid-year convention*), na qual os fluxos de caixa da companhia são gerados de maneira linear ao longo do ano; desta forma, para melhor aproximação, seria razoável a realização do cálculo do valor presente no meio do ano corrente;
- Ajustes: caixa excedente/dívida líquida e ativos e passivos residuais foram adicionados/subtraídos do valor das operações para chegar ao valor econômico (*equity value*).

O Administrador do Fundo informa que existe um intervalo de cinco meses entre a data-base das avaliações econômico-financeiras realizadas e a data-base do exercício social do Fundo. A data-base das avaliações econômico-financeiras é 30 de setembro de 2023, enquanto a data-base do Fundo é 29 de fevereiro de 2024.

Neste contexto, o Administrador deseja esclarecer que, apesar desse intervalo, não foram identificados eventos relevantes que pudessem impactar substancialmente o valor justo das participações do Fundo durante este período. As avaliações realizadas pela Grant Thornton refletem as condições econômicas e financeiras das companhias com base em informações atualizadas até a data-base de 29 de fevereiro de 2024. Além disso, o Administrador monitorou continuamente a situação da empresa investida e não observou ocorrências significativas que possam ter alterado o valor justo da participação desde a data-base das avaliações.

Portanto, o Administrador considera que o valor justo estabelecido nas avaliações é representativo e apropriado, apesar do intervalo de cinco meses entre as datas-bases.

Dividendos

Ao longo dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não reconheceu dividendos da Companhia.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da The Coffee LLC, referentes ao exercício findo em exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião datada em 05 de agosto de 2025, sem modificação.

As demonstrações financeiras da The Coffee LLC, referentes ao exercício findo em exercício findo de 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião datada em 02 de julho de 2024, com a qualificação de que as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentada nos saldos comparativos, não foram auditadas.

d) Ridu Escola do Futuro S.A. (“Ridu” ou “Kenzie”)

A Ridu Escola do Futuro S.A. (Kenzie Academy), é uma escola voltada para a formação de desenvolvedores, com mais de três anos de experiência no mercado.

O investimento para iniciar o curso pode ser gratuito, com início do pagamento a partir de 60 meses do término do curso, e uma renda mínima mensal de R$3. Seu modelo funciona através de plataforma digital, sendo realizado em 4 etapas:

(i) Identificação do talento: Metodologia proprietária para identificar potencial e aptidão dos candidatos;
(ii) Programa: 12 meses com conteúdo prático, moderno e adaptado ao mercado;
(iii) Modelo: aulas em plataforma tecnológica e time de instrutores e facilitadores especializados;
(iv) Colocação: suporte para colocação rápida e com promessa de boa remuneração no mercado.

Movimentação na participação

Em Assembleia Geral Extraordinária da Ridu, realizada em 5 de março de 2021, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R$4.700, mediante a emissão de 124.834 Ações Preferenciais Classe A. O Fundo subscreveu 53.121 Ações preferenciais classe A, no valor de R$2.000, tendo integralizado o montante em 30 de março de 2021.

Em Reunião do Conselho de Administração da Ridu, realizada em 13 de setembro de 2021, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no montante de R$3.300, mediante emissão de 97.388 ações preferenciais classe A, conforme emissão de bônus de subscrição, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 5 de março de 2021. O Fundo subscreveu o valor de R$2.000, correspondente a 57.990 Ações preferenciais classe A e integralizou o valor da segunda tranche em 5 de outubro de 2021.

Valor justo em 28 de fevereiro de 2025

Em 16 de agosto de 2024, o Fundo apresentou notificação extrajudicial para exercer o direito de opção de venda, com base e fundamentos no que se segue:

Em 09 de maio de 2022 foi firmado o Shareholders Agreement entre o Fundo e a Ridu, estabelecendo as condições de investimento e obrigações e direitos das partes, dentre estes, a Put Option da totalidade das ações que forem de titularidade do Fundo.

O referido Put Option foi estabelecido no item 6.10 do Shareholders Agreement garantindo o direito de venda da totalidade das ações pelo preço de R$1,00 (um real), o qual obriga a Ridu à aquisição e registro da transferência no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da notificação.

O pagamento ao Fundo no valor de R$ 1,00 (um real) e o registro da transferência foi realizado em 22 de agosto de 2024.

Valor justo em 29 de fevereiro de 2024

O Administrador decidiu por remarcar o investimento em ações realizado na Ridu para R$0. Essa decisão foi motivada após a Ridu ter comunicado seus investidores que iria concluir a última turma de alunos e paralisar as atividades da empresa por tempo indeterminado devido ao baixo retorno financeiro do negócio após a pivotagem não ter funcionado. O Administrador tem acompanhado de perto a situação da empresa e estuda formas de se proteger no caso da ocorrência de eventuais riscos econômicos.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detinha 4,5000% de participação na Companhia correspondente a R$0.

Em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo reconheceu resultado com ajuste a valor justo negativo da Companhia de R$3.924.

Dividendos

Ao longo dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não reconheceu dividendos da Companhia.

Demonstrações financeiras

Não foram elaboradas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras da Ridu, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião, datada em 08 de maio de 2024, com ressalva pelos seguintes fatos: a) passivo subavaliado e o patrimônio líquido e o resultado superavaliados; b) deficiências nos controles internos em relação às baixas de contas a receber de clientes; c) não foi possível concluir sobre a adequação do saldo de impostos diferidos registrado no passivo e os reflexos de possíveis ajustes sobre o ativo, passivo, patrimônio líquido e resultado do exercício nas demonstrações financeiras.

e) Xmobots Holding S.A. ("Xmobots")

A Xmobots é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais e constituída em 1 de agosto de 2019. Atua no desenvolvimento e fabricação de drones, aplicada no setor de agricultura para mapeamento e pulverização, monitoramento, inspeção e entrega.

Movimentação na participação

Em 20 de janeiro de 2022 foi celebrado Acordo de Investimento da Xmobots, entre o Fundo os seus fundadores. O investimento ocorreria em quatro tranches:

- Primeira tranche: Seriam emitidas 39.626 das ações Preferenciais PN-A2 da Companhia, pelo valor unitário de R$126,18, com valor total de R$5.000, após o cumprimento integral das Condições Suspensivas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2022, foram aprovadas (i) a criação de nova classe de Ações Preferenciais, denominadas Preferenciais Classe A2 (PN-A2), nominativas, sem valor nominal; (ii) o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 39.626 Ações Preferencias Classe A2, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R$126,18, com valor total de R$5.000, todas subscritas pelo Fundo. Em 16 de fevereiro de 2022, o Fundo integralizou a totalidade da subscrição.

- Segunda tranche: Foi definido que após 30 dias após a data da conclusão da primeira tranche, a Xmobots teria o direito de vender 23.776 Ações Preferenciais de classe A2 adicionais, correspondente a 1,711% do capital social da Xmobots, pelo valor unitário de R$126,18, com valor total de R$3.000.
- Terceira tranche: Foi definido que após 30 dias após a data da conclusão da segunda tranche, a Xmobots teria o direito de vender 23.776 Ações Preferenciais de classe A2 adicionais, correspondente a 1,711% do capital social da Xmobots, pelo valor unitário de R$126,18, com valor total de R$3.000.
- Quarta tranche: Foi definido que após 30 dias após a data da conclusão da terceira tranche, a Xmobots teria o direito de vender 23.776 Ações Preferenciais de classe A2 adicionais, correspondente a 1,711% do capital social da Xmobots, pelo valor unitário de R$126,18, com valor total de R$3.000.

Em 16 de março de 2022, foi realizado investimento na 2ª tranche ao Fundo, no valor de R$3.000, por meio da qual o Fundo subscreveu e integralizou 23.776 novas ações PN-A2, ao preço unitário de R$126,18.

Em 14 de abril de 2022, foi realizado investimento na 3ª tranche ao Fundo, no valor de R$3.000, por meio da qual o Fundo subscreveu e integralizou 23.776 novas ações PN-A2, ao preço unitário de R$126,18.

Em 10 de maio de 2022, foi realizado investimento na 4ª tranche ao Fundo, no valor de R$3.000, por meio da qual o Fundo subscreveu e integralizou 23.776 novas ações PN-A2, ao preço unitário de R$126,18.

Valor justo em 28 de fevereiro de 2025

Em 28 de fevereiro de 2025, com base nas informações disponibilizadas pela Administração da Companhia, o valor justo, na data-base de 30 de outubro de 2024, para 100% das ações da Xmobots, com avaliação econômico-financeira[1] elaborada a partir da aplicação da abordagem da renda utilizando o método do fluxo de caixa descontado, era de R$270.517. O Fundo detinha 5,72% de participação na Companhia, correspondente a R$15.474.

[1] avaliação econômico-financeira utilizada para elaboração do laudo:

- Período de projeção: dezembro de 2024 até 2033;
- Perpetuidade: conforme inflação de longo prazo projetada;
- WACC: variável de acordo com a tabela a seguir:

WACC	dez/2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
WACC Nominal	22,00%	20,74%	20,15%	19,78%	19,99%	19,97%	19,97%	19,97%	19,97%	19,97%

- Desconto: foi utilizada a convenção do meio de ano (*mid-year convention*), na qual os fluxos de caixa da companhia são gerados de maneira linear ao longo do ano; desta forma, para melhor aproximação, seria razoável a realização do cálculo do valor presente no meio do ano corrente;
- Ajustes: caixa excedente/dívida líquida e ativos e passivos residuais foram adicionados/subtraídos do valor das operações para chegar ao valor econômico (*equity value*).

O Administrador do Fundo informa que existe um intervalo de quatro meses entre a data-base das avaliações econômico-financeiras realizadas e a data-base do exercício social do Fundo. A data-base das avaliações econômico-financeiras é 30 de outubro de 2024, enquanto a data-base do Fundo é 28 de fevereiro de 2025.

Neste contexto, o Administrador deseja esclarecer que, apesar desse intervalo, não foram identificados eventos relevantes que pudessem impactar substancialmente o valor justo das participações do Fundo durante este período. As avaliações realizadas pela Grant Thornton refletem as condições econômicas e financeiras das companhias com base em informações atualizadas até a data-base de 28 de fevereiro de 2025. Além disso, o Administrador monitorou continuamente a situação da empresa investida e não observou ocorrências significativas que possam ter alterado o valor justo da participação desde a data-base das avaliações.

Portanto, o Administrador considera que o valor justo estabelecido nas avaliações é representativo e apropriado, apesar do intervalo de quatro meses entre as datas-bases.

Valor justo em 29 de fevereiro de 2024

Como metodologia, foi utilizada a rodada de investimentos entre partes independentes, ocorrida em novembro de 2023, como suporte para a avaliação, tendo em vista que a transação ocorreu próxima a data-base e atende aos critérios de valor justo, conforme o CPC 46, item 9 “Definição de valor justo”. Com base na última rodada de investimentos, o valor justo para 100% das ações da Xmobots era de R$377.873.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detinha 5,72% de participação na Companhia correspondente a R$21.614 (2023: R$15.405).

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo reconheceu resultado com ajuste a valor justo da Companhia de R$6.209.

Dividendos

Ao longo dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não reconheceu dividendos da Companhia.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Xmobots, referentes ao exercício findo em exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião datada em 20 de agosto de 2025, sem modificação.

As demonstrações financeiras da Xmobots referentes a 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outros auditores, que emitiram uma opinião com ressalva em 30 de julho de 2024. As ressalvas foram devido a: a) falhas na conciliação dos saldos de adiantamento a fornecedores e fornecedores internacionais; b) problemas na conciliação e revisão dos controles sobre as "Aeronaves" no ativo imobilizado; e c) processos em andamento para melhorar o controle dos ativos intangíveis de projetos, conforme o CPC 04. Esses fatores tornaram inviável a formação de uma opinião conclusiva sobre a correta classificação, existência e valorização desses ativos.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Política de gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípicas nos mercados de atuação, e mesmo que o Administrador e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Os recursos que constam na carteira do Fundo e o cotista está sujeito aos seguintes Fatores de Riscos, de forma não exaustiva:

- Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

- Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas;
- Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.
- Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva sociedade alvo, não há garantias de: (i) bom desempenho das sociedades alvo; (ii) solvência das sociedades alvo; e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo.
- Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.
- Risco de investimento nas sociedades alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá na Sociedades Alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da Sociedade Alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o Cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;
- Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da Sociedade Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da Sociedade Alvo diluída;

- Risco de concentração da carteira do fundo: O Fundo adquirirá Valores Mobiliários de emissão, exclusivamente, das Sociedades Alvo, e poderá adquirir Outros Ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista neste Regulamento, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os Valores Mobiliários e para os Outros Ativos que poderão compor a Carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável;
- Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o Cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo;
- Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;
- Riscos de liquidez dos ativos do fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida;
- Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento e nas normas aplicáveis, incluindo o término do Prazo de Duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as Cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao Cotista;
- Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração, ocasião em que o Cotista deverá resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento;
- Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou dos Outros Ativos do Fundo, as Cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou de Outros Ativos ao Cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o Cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;
- Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes da carteira do fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, o Cotista poderá receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

- Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que ao Administrador /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pela Sociedade Alvo;
- Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, ao Cotista e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;
- Risco de não realização de investimento pelo fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Sociedade Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos;
- Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão da Sociedades Alvo, na qual o Cotista detenha ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelo Cotista reunido em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte do Administrador, da Gestora, ou do Cotista, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas à Sociedades Alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo;
- Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas Sociedades Investidas e/ou pelo Cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais;
- Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao Cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

O Fundo investe em Companhias fechadas para as quais o controle do risco é realizado pelo monitoramento das operações e participações na governança das investidas e suas controladas.

7. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissão

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do Regulamento.

Serão emitidas e distribuídas, no mínimo, 10.000 e, no máximo, 5.000.000 de cotas, com valor unitário de R$100,00 (cem reais), totalizando uma emissão de até R$500.000.

Foram integralizados no Fundo os montantes relacionados abaixo referente a primeira emissão:

Exercício/Período findo em	Quantidade	Valor
28/02/2021	380.297,33	38.030
28/02/2022	303.279,92	30.328
28/02/2023	-	-
Total em 28/02/2023	**683.577,25**	**68.358**
29/02/2024	74.029,95	3.900
Total em 29/02/2024	**757.607,20**	**72.258**
28/02/2025	-	-
Total em 28/02/2025	**757.607,20**	**72.258**

b) Amortização

Mediante aprovação da assembleia geral, ou por exigência regular, ao Administrador poderá realizar amortizações parciais de cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedade alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não ocorreram amortizações.

c) Resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

8. Tributação

Imposto de renda

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou amortização e o custo de aquisição das cotas, àqueles cotistas sujeitos à tributação.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medidas judiciais específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

9. Distribuição de resultado

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio.

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos Valores Mobiliários e/ou em Outros Ativos, poderão ser distribuídos ao Cotista ou, desde que justificadamente, serão incorporados ao Patrimônio Líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização ao Cotista, da Taxa de Administração e/ou dos demais encargos do Fundo.

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

A gestão da carteira do Fundo é Mont Capital Gestão e Administração de Recursos S.A. (“Gestora”).

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração, inclusive das cotas do fundo de investimento investido, e registro de cotas são prestados pelo Banco Genial S.A.

As ações da carteira em nome do Fundo estão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas das respectivas companhias.

11. Remuneração da Administração

a) Taxa de administração

Os prestadores de serviços de administração, custódia, gestão, controladoria e escrituração do Fundo farão jus a uma Taxa de Administração mensal no valor correspondente a 0,60% ao ano, calculado sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, respeitado o mínimo mensal de R$35, a ser corrigido anualmente com base no IGP-M, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de Cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, no quinto dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram apropriadas despesas a título de taxa de administração e gestão no montante de R$661 (2024: R$645).

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía um saldo a pagar a título de taxa de administração no montante de R$58 (2024: R$54).

b) Taxa de performance

Será devida taxa de performance equivalente aos ganhos efetivamente distribuídos pelo Fundo correspondente a 20% do que excederem 100% da variação do índice CDI (“Taxa Mínima”), já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pelo Fundo, inclusive a Taxa de Administração e a Taxa de Gestão.

A Taxa de Performance será apurada diariamente e paga somente após o encerramento do Período de Investimento. O valor da Taxa de Performance, quando positivo, deverá ser provisionado diariamente e pago concomitantemente à realização de distribuições de dividendos, de juros sobre capital próprio, juros, de qualquer remuneração decorrente dos Ativos Alvo de titularidade do Fundo e/ou de amortizações ou resgates de Cotas, desde que previamente registrado e contabilizado.

Não houve despesa com taxa de *performance* nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

12. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do período estão demonstrados a seguir:

	Exercício findo em 28/02/2025		Exercício findo em 29/02/2024	
Encargos debitados ao Fundo	**Valor**	**% PL Médio**	**Valor**	**% PL Médio**
Taxa de administração e gestão	**661**	**1,75%**	645	1,71%
Consultoria e assessoria	**-**	**-**	239	0,63%
Auditoria e custódia	**29**	**0,08%**	195	0,52%
Despesas advocatícias	**82**	**0,22%**	-	-
Taxa de fiscalização CVM	**11**	**0,03%**	14	0,04%
Despesa serviços técnicos especializados	**117**	**0,31%**	97	0,26%
Outras despesas	**8**	**0,02%**	51	0,14%
Total	**908**	**2,41%**	1.241	3,30%
Patrimônio líquido médio	**37.756**		37.652	

13. Demandas judiciais

Em maio de 2024, foi verificada a existência de uma Reclamatória Trabalhista em face da empresa Anthor S.A., investida do Fundo até janeiro de 2024. Em consequência da Reclamatório Trabalhista, foi gerado um Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica de n.° 0000274-58.2023.5.12.0014, tramitando no Tribunal Regional do Trabalho da 12° Região, cujo valor da causa foi arbitrado em R$55, e declarado pelo escritório jurídico representante do Fundo como um risco provável.

O Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica foi instaurado em razão da empresa Anthor S.A. não ter fundos para operacionalizar o pagamento da indenização que foi executada pelo reclamante, culminando, portanto, na execução dos sócios da empresa.

14. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade do Fundo, nos exercícios, foram os seguintes:

	Exercício findo em 28/02/2025	**Exercício findo em 29/02/2024**
Rentabilidade do Fundo %	**(28,19)**	(12,20)
Patrimônio líquido médio R$/mil	**37.756**	37.652
Valor da cota (R$)	**34,9427**	48,6606

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros e desconsidera o efeito das amortizações

15. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Partes relacionadas

a) Disponibilidade

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía depósitos em conta corrente no Administrador no montante de R$4 (R$12 em 29 de fevereiro de 2024).

b) Despesas com parte relacionada

O Administrador e o Gestor realizaram a prestação de serviços de administração e gestão de carteira, sendo remunerada pelos serviços prestados, conforme Notas Explicativas n°s 11 e 12.

17. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, assim como na CVM.

18. Informações adicionais

a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do Gestor e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

No exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo permanecia regulamentado pela Instrução CVM nº 578, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2. Atualmente, Administração do Fundo está tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

b) Mudanças na tributação

Em 30 de outubro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.711 que altera as regras de tributação de investimentos estrangeiros em Fundos de Investimento em Participações (FIP). Dentre outras mudanças, para esses investimentos serem isentos do imposto de renda, o FIP precisa ser classificado como uma "entidade de investimento", segundo a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.754 que dispõe, dentre outras matérias, sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País, equiparando as regras tributárias entre fundos de condomínios abertos e fechados. A Lei entrou em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos imediatos para determinados dispositivos e, a partir de 1º de janeiro de 2024, para os principais dispositivos.

Em 29 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.789 que alterou alguns dispositivos da Lei nº 14.754 relacionados à apuração da base de cálculo do imposto.

A Lei nº 14.754 consolida as regras de tributação dos fundos de investimento. Os investidores brasileiros em FIP, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF) serão tributados pelo imposto de renda somente na data do resgate de cotas, sem a tributação periódica conhecida como "come-cotas", desde que esses fundos sejam classificados como entidades de investimento. Ademais, o FIDC precisa aplicar no mínimo 67% da sua carteira em direitos creditórios.

Em reunião realizada em 21 de dezembro de 2023, o CMN aprovou a Resolução nº 5.111 que regulamenta os conceitos de entidade de investimento e de direitos creditórios, para efeitos do disposto nas Leis nº 14.711 e 14.754.

A Resolução CMN conceitua entidade de investimento como os fundos de investimento que possuem gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos.

Em relação ao conceito de direitos creditórios para fins da composição da carteira de FIDC, a Resolução CMN contempla os ativos financeiros que tipicamente compõem a carteira desses fundos, como duplicatas, carteiras de crédito vencidas, precatórios e outros. Ficam de fora do conceito de direitos creditórios, para efeitos da Lei nº 14.754, somente os ativos de renda fixa tradicionais, como os títulos públicos e os Certificados de Depósito Bancário (CDB's), com o objetivo de evitar que o FIDC venha a ser utilizado para esses investimentos. O FIDC disporá do prazo de 6 meses para adequar a sua carteira.

Segundo a Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os cotistas de FIP, FIDC e ETF que não forem classificados como entidades de investimento passarão a estar sujeitos à tributação periódica do "come-cotas" a partir de 2024. Os rendimentos produzidos passarão a estar sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. As cotistas pessoas físicas desse Fundos tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda sobre os rendimentos acumulados até 31 de dezembro de 2023 a uma alíquota reduzida de 8%, dividido em seis parcelas. A primeira parcela do imposto deveria ser paga até o dia 29 de dezembro de 2023 e as demais devem ser pagas entre janeiro e maio de 2024.

De acordo com o Art. 26, § 2º e § 3º, da Lei nº 14.754, para fins de apuração da base de cálculo do imposto, não será computada a contrapartida positiva ou negativa decorrente da avaliação, pelo valor patrimonial ou pelo valor justo das Investidas, desde que o ganho ou a perda esteja evidenciada em subconta nas demonstrações financeiras do Fundo não classificado como entidades de investimento.

Ainda, de acordo com o Art. 26, § 6º-A, da Lei nº 14.754, incluído pela Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, os valores recebidos pelo FIP de suas empresas investidas, inclusive na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio ou em virtude de baixa ou liquidação de investimento, não comporão a base de cálculo do imposto de renda, desde que o Fundo não classificado como entidades de investimento reinvista esses valores em ativos autorizados no prazo estabelecido para a verificação do enquadramento da sua carteira, conforme regulamentação da CVM, hipótese em que o valor correspondente será transferido da subconta do investimento original para a subconta do novo investimento.

Rendimento acumulado

Conforme Art. 27 da Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos até o ano de 2023 ao come-cotas - tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano, e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos Arts. 17 ou 26 da referida Lei, foram apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023, com a incidência do IRRF à alíquota de 15%. De acordo com o Art. 28 dessa Lei, os cotistas pessoas físicas tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda, em duas etapas, a uma alíquota reduzida de 8%: (i) na primeira, com o pagamento do imposto sobre os rendimentos apurados até 30 de novembro de 2023; (ii) na segunda, com o pagamento do imposto sobre os rendimentos apurados de 1º de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

19. Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão dessas Demonstrações Financeiras.

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ-097090/O-4